

1 Ata da vigésima quinta Reunião da Câmara Técnica de Economia e Inovação-CTEI

2 Às quatorze horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito (26/11/2018) deu-se
3 início no INDI, em Belo Horizonte, a vigésima quinta reunião ordinária da Câmara Técnica de
4 Economia e Inovação (CTEI) do Comitê Interfederativo (CIF) que visa à recuperação, mitigação,
5 remediação e reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão em
6 Mariana-MG. A reunião se iniciou com a apresentação do diretor vice-presidente do Instituto de
7 Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), Ricardo Ruiz, fez abertura apresentando o
8 principal objetivo da reunião que foi a validação da Nota Técnica Agropecuária Território 1 e 2 e
9 esclareceu que é importante a finalização desta NT, pois a mesma cobriria toda a calha do Rio
10 Doce, além da necessidade em protocola-la no CIF de novembro. Sobre a **Proposta para o**
11 **ressarcimento do Município de Aracruz/ES**, Ricardo/INDI informou que foi enviada uma
12 proposta no valor de R\$ 630.115,33, sendo o valor mínimo para MG e esclareceu a necessidade
13 do município de Aracruz responder à Fundação Renova, dando de acordo ou não ao que foi
14 proposto. Ricardo/INDI solicitou ajuda da Camilla/SETADES apoiar a CTEI em obter resposta
15 à Fundação, posteriormente Camilla/SETADES questionou o porquê do valor de Aracruz ser o
16 valor mínimo definido para os municípios de MG e em resposta Ricardo/INDI informou que esse
17 valor mínimo surgiu de uma negociação entre Fundação Renova e os municípios de MG, para os
18 municípios que tinham baixa capacidade de comprovação ou possuíam estimativas precárias do
19 impacto. Camilla/SETADES informou que o grande problema relacionado a Aracruz, seria o
20 número de cadastros fora da quantidade real e que isso precisaria ser feito e questionou se esses
21 cadastros foram reavaliados. Em resposta Ricardo/INDI informou que não foram reavaliados e
22 que havia um sobredimensionamento dos cadastros de Aracruz, extrapolando o impacto imediato
23 do acidente (4 meses) e informou que o município de Aracruz declarou que não houve impactos
24 imediatos (emergenciais) na estrutura econômica, mas somente impactos a longo prazo, em
25 particular nas atividades ligadas a pesca, o que gerou incerteza, além do fato de que o município
26 está fora da calha do Rio Doce. Devido à todas incertezas e a falta de revisão dos cadastros, a
27 Fundação Renova enviou a Aracruz um ofício propondo o valor mínimo. De acordo com a
28 solicitação feita pela Camilla/SETADES, a CT-EI enviará a ela o ofício (OFL.NII.112018.4576)
29 enviado pela Fundação Renova ao município de Aracruz. Completando, Paulo/Fundação Renova
30 esclareceu que apenas a localidade de Barrado do Riacho em Aracruz estava incluída na primeira
31 versão dos cálculos relacionados ao ressarcimento de gastos e que devido a discussão da
32 quantidade de municípios a serem incluídos no ressarcimento, Aracruz foi retirada e incluída
33 proposta considerando apenas Barra do Riacho. Porém no último CIF saiu a deliberação nº 255
34 que retornou com o município de Aracruz para a lista de municípios que receberão ressarcimento
35 e deliberou que a Fundação Renova enviasse proposta ao município, desta forma, a
36 proposta/resposta à prefeitura foi enviada ao CIF. Além disso, Paulo/Fundação Renova informou
37 que o valor proposto à Aracruz foi apresentado ao Conselho Curador e o mesmo se encontra
38 aprovado podendo ser pago após a assinatura do Termo de Quitação. Sobre o **Ressarcimento**
39 **Municipal, reuniões na AMM e na Renova e termo de quitação**, Ricardo/INDI informou que
40 na semana anterior à reunião da CT-EI, houve um encontro entre os prefeitos na Associação dos
41 Municípios Mineiros onde foi discutido o Termo de Quitação apresentado pela Fundação Renova,
42 que na análise dos prefeitos possui alguns pontos polêmicos, sendo: falta de correção do IPCA,
43 relações com outras possíveis disputas judiciais em outras jurisdições (Brasil e exterior) e
44 indefinição temporal do período do ressarcimento. Neste contexto, Silvério/Pref. Rio Doce,
45 informou que houve uma contraproposta por parte da Fundação Renova, que a Prefeitura de Rio
46 Doce em parceria com os demais municípios fez duas sugestões e posteriormente a Fundação
47 retornou com pequenas alterações, sobre limite de 31 de março de 2017. Após a explicação dos
48 tempos determinados para apresentação das comprovações por parte dos municípios, o que não
49 foi seguido, por isso foi criado um modelo alternativo que abrange todo o período. Este parâmetro
50 de tempo foi aceito pela Fundação Renova. Continuando, Silvério/Pref. Rio Doce pediu para

51 registrar na CT-EI a necessidade de a Fundação Renova levar pessoas com conhecimento da área
52 pública nos momentos de discussão e explicou que o Termo, na condição que foi apresentado,
53 não poderá ser assinado pelos prefeitos pois o mesmo não atende as demandas dos municípios.
54 Willian/Fundação Renova após alinhamentos internos, explicou que o Termo tem: a definição
55 clara do que seriam gastos e gastos extraordinários, a temporalidade relativa aos 4 primeiros
56 meses (11/2015 a 02/2016), a legitimidade de direito do município em buscar detalhes que não
57 estejam relativos ao TTAC nas instâncias que acharem devidas e o levantou o ponto de maior
58 discordância, sendo ele a manutenção da cláusula que solicita a retirada da ação de Liverpool, que
59 tem como argumentação técnica a sobreposição de objetos, ou seja, uma vez que fosse quitado
60 algo relacionado os objeto da ação, os municípios teriam que abrir mão da ação, para que o termo
61 de quitação fosse realizado. Esta discussão será levada aos prefeitos e ao CIF, o que poderá gerar
62 uma deliberação. Willian/Fundação Renova adiantou que o posicionamento da Fundação vinda
63 do conselho é que o Termo é o máximo que poderá ser colocado na mesa para discussão.
64 Continuando, Ricardo/INDI pediu retorno da reunião que acontecerá entre os prefeitos e a
65 Fundação Renova e informou que essa discussão retornará na próxima CT-EI (5/11) e na próxima
66 reunião do CIF (29/11). Willian/Fundação Renova solicitou que seja focado no novo termo
67 enviado, os itens relacionados a quitação do ressarcimento. André/Ramboll informou que a nova
68 versão do termo enviado as prefeituras, não foi compartilhada com a CT-EI, desta forma, solicitou
69 que Fundação Renova que envie o novo Termo de Quitação à CT-EI/membros para discussão na
70 próxima reunião. Em relação ao IPCA, André/Ramboll informou que a Fundação Renova está
71 descumprindo uma deliberação do CIF, seguindo com o termo da forma em que foi inicialmente
72 apresentada (sem correção de IPCA). Posteriormente, André/Ramboll esclareceu que ao se
73 discutir sobre o pagamento do programa de indenização mediada, iniciou-se o processo com o
74 termo de quitação ampla e restrita a partir do pagamento das indenizações, o que foi muito
75 questionado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e CT-OS, após esse questionamento
76 o termo foi revogado e passou a se aplicar termos específicos. Neste contexto, André/Ramboll
77 considera que esta discussão deve ser levada ao CIF e que a palavra da Fundação Renova está
78 sobressaindo em relação ao posicionamento da Governança do CIF e das CTs. Em resposta,
79 Willian/Fundação Renova considera que o primeiro termo dava margem a interpretação de que a
80 quitação iria além dos gastos extraordinários e que o termo atual tem cláusulas específicas,
81 explicando a diferença entre os termos citados. Silvério/Pref. De Rio Doce concordou com o
82 exposto pelo André/Ramboll, reforçou que este termo não poderá ser assinado e esclareceu que
83 várias cláusulas falam sobre os gastos extraordinários e que outras duas falam diretamente da ação
84 e por isso a grande maioria não assinará. Ainda neste contexto, Paulo/Fundação Renova
85 esclareceu alguns pontos ligados ao termo de quitação e apresentou breve histórico de negociação,
86 o que gerou grandes discussões entre os membros da CT. Sobre a **Aprovação da NT**
87 **Agropecuária Território 1 e 2: resultado do GT-Agropec**, Leonardo/SEAPA declarou que o
88 Programa do território 1 foi aprovado com ressalvas e posteriormente apresentou breve histórico
89 do processo de construção/aprovação dos programas relacionados a Agropecuária. Em relação ao
90 território 2, Leonardo/SEAPA informou que houve uma reunião entre o GT-Agropec e Fundação
91 Renova para discussão do programa e considera que o mesmo pode ser protocolado no CIF de
92 dezembro, estando aprovado com algumas ressalvas. Continuando, Feliciano/SEAPA informou
93 que a maior preocupação do GT-Agropec é em relação ao tempo, para que o programa aprovado
94 seja levado ao CIF de dezembro e haja a continuidade do mesmo e considera que este processo
95 necessita somente de alguns ajustes. Neste contexto, Mirna/MAPA lembrou que todos os ajustes
96 do programa relacionados as considerações dos membros do GT-Agropec foram feitas pela
97 Fundação Renova na própria reunião e que é necessário realizar somente os novos ajustes
98 enviados pelo Feliciano/SEAPA, com isso Mirna/MAPA entende que será possível cumprir com
99 o que foi acordado com a Fundação Renova, em relação a aprovação do programa. Então,
100 Mirna/MAPA acredita que será necessário acrescentar ao final da nota técnica uma informação
101 sobre a recomendação da aprovação incluindo as considerações apontadas. Após alinhamento, a

102 CT-EI solicitou que a Nota Técnica fosse enviada ao Henrique/INDI durante a reunião, para
103 finalização da redação e formatação. O documento do programa atualizado enviado pelo
104 Leonardo/Fundação Renova à CT-EI será enviado como anexo da NT. Leonardo/Fundação
105 Renova agradeceu aos componentes do GT-Agropec pela parceria na atualização do programa de
106 Agropecuária e questionou formas de aprovação, então ficou definido que será aprovado com
107 ressalvas. A CT-EI enviará a todos os membros a NT assim que a mesma for finalizada. Sobre a
108 **Estimativas da Fundação Renova referentes aos gastos compensatórios e pedido**
109 **complementar de informações sobre os programas e estimativas**, Ricardo/INDI informou que
110 a Fundação Renova enviou à CT-EI uma documentação sobre os gastos compensatórios e que
111 existiam alguns programas que foram enviados com poucas e limitadas informações, desta forma,
112 a CT-EI pediu que Renova envie informações mais detalhadas . Paulo/Fundação Renova
113 questionou se será necessário detalhamento financeiro ou descritivo das ações e em resposta
114 Ricardo/INDI respondeu que necessita de informações orçamentárias. Após questionamentos,
115 Cenachi/Fundação Renova explicou que devido a urgência do CIF, o esclarecimento seria ligado
116 ao orçamento e em como se chegou aos valores propostos, sem aprofundamento no escopo.
117 Continuando, André/Ramboll esclareceu que entende as demandas urgentes do CIF e observou
118 que se não tem EPA, os projetos, as ações que compõe cada um dos programas e mesmo com o
119 detalhamento previsto para 2019, há de ser entendido como algo preliminar, uma vez que se não
120 existe todos os projetos definidos os dados continuam com uma fragilidade significativa.
121 Paulo/Fundação Renova explicou que a diferença orçamentária dentro do que foi apresentado do
122 programa no ano anterior (2017) e que foi apresentado agora (2018) são ajustes relacionados a
123 verificações da necessidade de investimento incluindo deliberações do CIF que não estavam
124 prontas em 2017 e informo que todo o planejamento e estrutura de projetos existe, que os EAPs
125 precisam ser atualizados e que foi apresentado em relação aos projetos é firme na perspectiva de
126 2019. Paulo/Fundação Renova informou a Fundação Renova vem cobrando a avaliação da CT-
127 EI em relação aos planos que foram apresentados, o que poderá gerar novos documentos e
128 alterações e esclareceu que teme que ao não conseguir avançar na definição do programa e na
129 análise proposta pela André/Ramboll, três dos programas que são aperados tenham que ser
130 paralisados por falta de aprovação orçamentária. Há um consenso durante a discussão de que não
131 deve haver discussão de projeto a projeto. Sobre o **Recurso Administrativo apresentado pela**
132 **Fundação Renova acerca da Deliberação nº 225 (referente a UHE Candonga e propostas de**
133 **Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado)**, Ricardo/INDI iniciou questionando se o prefeito de Rio
134 Doce teve acesso ao recurso apresentado pela Fundação Renova referente às duas Notas Técnicas
135 sobre UHE Candonga enviadas pela CT-EI e se haverá algum posicionamento dos prefeitos. Em
136 resposta, Silvério/Pref. Rio Doce informou que os prefeitos receberam o recurso, mas que
137 identificaram que não existe nada novo e que o posicionamento da Fundação Renova é o mesmo,
138 reconhecendo o impacto, mas informando que não existe vínculo com o TTAC. Uma vez que não
139 existe vinculo ao TTAC, a deliberação nº 225 traz a possibilidade de fazer novo estudo do
140 programa de Candonga para incorporação, Silvério/Pref. Rio Doce reforçou que os municípios
141 não podem ser prejudicados e que a partir de 2019, os municípios de Santa Cruz e Rio Doce
142 estarão ainda mais impactados. Ricardo/INDI informou que esse item será discutido na próxima
143 CT-EI, para que a proposta tenha avanços e informou que é necessário acumular trabalhos para
144 serem apresentados durante a próxima revisão do TTAC. Posteriormente, André/Ramboll
145 proferiu leitura de alguns itens da deliberação nº 225 e questionou se esses itens serão discutidos
146 no CIF e em resposta Ricardo/INDI informou que todas as discussões iniciais sobre o tema serão
147 na CT-EI de dezembro. Mariana/Fundação Renova considera que antes de entrar em aspectos
148 práticos de execução do que se obrigada a deliberação, precisa-se discutir as preliminares e o
149 mérito do recurso. Silvério/Pref. Rio Doce concordou que este assunto deverá ser levado
150 inicialmente ao CIF, para posterior discussão na CT-EI. Ricardo/INDI informou que o CIF
151 solicitou levantamento maior de informações e que a CT-EI fará.

152

153

154 **Encaminhamentos:**

Responsável	Encaminhamento	Prazo
CTEI/ Ricardo Ruiz - INDI	Enviar a Camilla/SETADES o ofício (OFL.NII.112018.4576) recebido da Fundação Renova sobre o município de Aracruz.	-
Paulo Rocha/Fundação Renova	Enviar o novo Termo de Quitação à CT-EI/membros para discussão na próxima reunião.	-
CTEI/ Ricardo Ruiz - INDI	Enviar aos membros da CT-EI a NT Agropecuária Território 1 e 2: resultado do GT-Agropec	-
Paulo Rocha/Renova	Enviar informações mais detalhadas sobre as estimativas de gastos compensatórios para o ano de 2019	

155

156 **Participação por videoconferência:**

157 André Cinta (Ramboll)

158 Mirna Corrêa (MAPA)

159 Camilla Nogueira (SETADES)

160 João Marcos (INCAPER-ES)

161 Ana Luíza (FAPES)

162 Ana Márcia (SEDES)

163 Paulo Rocha (Fundação Renova)

164 Silvério Joaquim Aparecido (Prefeitura de Mariana)

165

166 **Participação presencial:**

167 Carlos Cenachi (Fundação Renova)

168 Sérgio Ferreira (Fundação Renova)

169 Willian Sarayed Din (Fundação Renova)

170 Marcelo Micherif (Fundação Renova)

171 Ricardo Ruiz (INDI)

172 Henrique Tavares (INDI)

173 Vitor (Fundação Renova)

174 Leonardo Ferreira (Fundação Renova)

- 175 Mariana Gomes Welter (Fundação Renova)
- 176 Leonardo Brumano Kalil (SEAPA)
- 177 Feliciano Oliveira (SEAPA)